



Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2023

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Natalense ao senhor WILK MAGNOS MOURA DE ASSIS, e dá outras providências.

PARECER

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde obteve a devida aprovação. Trata-se de proposta para concessão de título de cidadania, é suficiente que exista conexão com a comissão a qual é submetido e mérito para tal honraria, sendo essas condições apreciadas e consideradas compatíveis com a propositura, nos termos do Artigo 22, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

De certo, após análise dos motivos expostos, WILK MAGNOS MOURA DE ASSIS, nascido em Currais Novos/RN, no ano 1979, faz jus ao título concedido, já que por meio do exercício de suas atividades, prestou relevante atuação profissional no âmbito da sua carreira de Oficial da Polícia Militar, atuando atualmente no cargo de Capitão da PMRN. Exerce, nos dias de hoje, a função de Comandante da 1ª Companhia Independente de Policiamento Rodoviário (1ª CIPRV), com importante atuação na Conferência de Defesa Sulamericana (Operação Southdec – 2019), tendo atuado em inúmeras visitas realizadas por Presidentes, Autoridades Judiciárias e Diplomáticas.

Componente do Esquadrão Águia, foi de grande relevância suas atividades no período da Pandemia do COVID-19, inclusive atuando de maneira ativa nas escoltas dos pacientes trazidos da cidade de Manaus para cidade de Natal, no momento em que estes necessitavam de amparo, devido à falta de oxigênio nos hospitais daquela cidade. Ademais, foi parte das escoltas envolvendo o transporte de órgãos para transplante e da remoção de pacientes.

Deste modo, se faz relevante, e de grande importância, a atribuição do título honorífico de cidadão natalense para o senhor WILK MAGNOS MOURA DE ASSIS, por suas atividades serem de grande valor e impacto na vida dos cidadãos natalenses.

Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do P.L. nº 44/2023**. Sala das Comissões, em 04 de setembro de 2023.

Júlia Arruda
Relatora

COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em 04/09/2023